GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.800, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de **Rua Antônio de Souza Melo (Antônio de Quinzeiro)**, localizada no bairro Tancredo Neves (Loteamento Nova Serra II), nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Antônio de Souza Melo - Antônio de Quinzeiro**, (Projetada 24), localizada no bairro Tancredo Neves (Loteamento Nova Serra II), com inicio na Av. Clóvis Alves de Carvalho, BR 232, Km 407 e término na Rua José Aparecido de Lima. Paralela a Leste com a Rua Maria Joana da Conceição e a oeste com a Rua Projetada 25, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 18 de dezembro de 2020.

PUBLICADO
Em: 18/12/2020
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO FERNANDO DE MELO LIMA